

**DESPACHO Nº 22/2020**

**Eleição intercalar para o Conselho Pedagógico da  
Escola Superior de Saúde de Leiria  
Corpo dos docentes convidados  
ADIAMENTO**

Considerando:

- a) A atual conjuntura na evolução da doença COVID-19;
- b) O disposto pelo artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, que determinou a suspensão das atividades letivas, não letivas e formativas presenciais;
- c) A vigência do estado de emergência, nos termos do Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março e da Resolução da Assembleia da República n.º 15-A/2020, de 18 de março e do Decreto n.º 2-A/2020, de 20 de março, retificado pela Declaração de Retificação n.º 11-D/2020, de 20 de março;
- d) O disposto pelo Decreto n.º 2-A/2020, de 20 de março, que regulamenta a aplicação do estado de emergência decretado pelo Presidente da República, impondo, designadamente, o dever geral de recolhimento domiciliário, que entrou em vigor em 22 de março.

Determino a suspensão da eleição intercalar do corpo dos docentes convidados para o Conselho Pedagógico e o adiamento da mesma assim que seja restabelecida a normalidade das atividades letivas e não letivas.

O presente despacho revoga o meu Despacho n.º 12/2020 de 6 de março.

Divulgue-se o presente despacho e pela Comunidade Académica.

Escola Superior de Saúde, 30 de março de 2020.

O Diretor,